



CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

2º Pedido de Esclarecimento PE MUNICIPIO DE PARNAMIRIM (RN) Nº 01/2023 | DATA: 31.01.2023 | HORÁRIO: 10H

5 mensagens

Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>
Para: "cplsearh2022@gmail.com" <cplsearh2022@gmail.com>
Cc: Governo <licitacao@br.digital>

20 de janeiro de 2023 às 14:10

AO

MINICIPIO DE PARNAMIRIM

E-mail: cplsearh2022@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ELETRONICO Nº 17.234/2022

Início da sessão de disputa: 31/01/2023 às 10H

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado para acesso à internet com redundância e disponibilização de 16 IP's públicos fixos, não podendo ser CGNAT, juntamente com toda a instalação necessária de infraestrutura de ativos e passivos de rede para conexão com os equipamentos existentes na Prefeitura de Parnamirim.

Prezados, fazendo uso da prerrogativa editalícia pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, BRFBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na [Rua Comendador Azevedo nº 140](#), Térreo – Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

- **RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Prezados,

Segue resposta dada pelo Grupo de Tecnologia e Ciência da Informação - GCTI da Prefeitura de Parnamirim/RN:

"Em resposta ao questionamento 1.

Sim. A última milha será aceita por meio físico, bem como o entendimento do solicitante está correto. Observação: A terceirização do serviço só será permitida mediante aprovação do órgão competente(GCTI).



Em resposta ao questionamento 2.

O prazo máximo para a finalização da instalação do link, será de 10 dias corridos após a inicialização do serviço."

Atenciosamente,
Mariana - pregoeira/SEARH.

QUESTIONAMENTO 1

Ao fixar prazo de entrega de “ 10 (DEZ) dias corridos” faz com que o Edital contrarie os interesses públicos norteadores da Lei nº 8.666/1993, qual seja, a garantia da observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Entendemos que para ampliar a competitividade e participação no certame e proporcionar preço mais vantajoso para essa administração, faz-se necessário o aumento do prazo de entrega especificado no edital de forma a garantir a perfeita execução dos serviços em prazo exequível e de acordo com os níveis de qualidade exigidos.

Com isso solicitamos que seja alterado o prazo de entrega (conexão totalmente estabelecida) para 30 (trinta) dias.

Salientamos que a efetiva entrega (conexão totalmente estabelecida) poderá eventualmente ocorrer antes deste prazo.

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



Ana Lucia Rodrigues Martins
Executiva de Negócios de Governo
+55 61 3033-9468
+55 61 99643-6597
armartins@br.digital

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: redes@parnamirim.rn.gov.br

20 de janeiro de 2023 às 14:39

Aos cuidados do setor de redes do GCTI.

Boa tarde,
Segue novo pedido de esclarecimento enviado por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico 01/2023, para fornecimento de link dedicado de internet, acerca do prazo de entrega. É necessário que a resposta seja dada até segunda-feira, dia 23/01/2023 às 14:40, para que possamos dar retorno à empresa. Observar que a resposta final terá caráter vinculativo ao instrumento convocatório e aos demais licitantes interessados.

Atenciosamente,
Mariana - pregoeira/SEARH.



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>

20 de janeiro de 2023 às 15:02

Questionamento repassado ao setor demandante e responsável pela elaboração do termo de referência.



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rijkaard Melo <rijkaard.melo@parnamirim.rn.gov.br>
Para: CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

20 de janeiro de 2023 às 17:52

Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, em observância do princípio da isonomia, que é de total aplicação nos procedimentos licitatórios.

Percepcionamos que para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, se faz

necessário a entrega do link com a banda de 2Gb com dupla abordagem contendo os 16 ips públicos fixos disponíveis em 10 (dez) dias corridos. Haja visto que, as configurações de roteamentos interno seguintes da rede da prefeitura será feita pela equipe técnica da Prefeitura, ficando a cargo da empresa licitada, unicamente o fornecimento do link de internet, que averiguado por equipe do corpo técnico de tecnologia da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, é possível sim que seja realizado a entrega (conexão totalmente estabelecida) no prazo estipulado (10 (dez) dias corridos). Levando em consideração também, que é um serviço essencial, pois se trata do funcionamento e disponibilidade de toda a rede da Prefeitura.

De: "CPL SEARH" <cplsearh2022@gmail.com>

Para: redes@parnamirim.rn.gov.br

Enviadas: Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 14:39:47

Assunto: Fwd: 2º Pedido de Esclarecimento PE MUNICIPIO DE PARNAMIRIM (RN) Nº 01/2023 | DATA: 31.01.2023 | HORÁRIO: 10H

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

23 de janeiro de 2023 às 07:35

Para: Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>

Prezados, bom dia!

Segue encaminhado e-mail com resposta do questionamento dada pela equipe do GCTI ao esclarecimento apresentado pela empresa.

"Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, em observância do princípio da isonomia, que é de total aplicação nos procedimentos licitatórios.

Percepcionamos que para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, se faz necessário a entrega do link com a banda de 2Gb com dupla abordagem contendo os 16 ips públicos fixos disponíveis em 10 (dez) dias corridos. Haja visto que, as configurações de roteamentos interno seguintes da rede da prefeitura será feita pela equipe técnica da Prefeitura, ficando a cargo da empresa licitada, unicamente o fornecimento do link de internet, que averiguado por equipe do corpo técnico de tecnologia da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, é possível sim que seja realizado a entrega (conexão totalmente estabelecida) no prazo estipulado (10 (dez) dias corridos). Levando em consideração também, que é um serviço essencial, pois se trata do funcionamento e disponibilidade de toda a rede da Prefeitura."

Atenciosamente,

Mariana - pregoeira SEARH.

[Texto das mensagens anteriores oculto]